



### ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015.

3

Ao trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 14h, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do ICEX – Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Amary César Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos – Subcoordenadora, Hállen Daniel Rezende Calado, Henriete da Silva Vieira, Valmir Fascio Juliano, José Danilo Ayala, Camila Nunes Costa Corgozinho, Helder Cândido Rodrigues, Maria Lourdes Souza Fernandes, Nilma Soares da Silva, Gustavo de Almeida Magalhães Sáfar e os representantes discentes Jaime Murilo Salvo Vidal Pereira Santana e Antônio Carlos Almendagna Oliveira Junior. Havendo “quorum” foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **1) Análise e aprovação da ata da reunião de 01/06/2015:** retirado de pauta. **2) Manifestação contra docente – ICEX, registrada na Ouvidoria da UFMG em 15/07/2015:** O Coordenador informou que recebeu um e-mail da Ouvidoria da UFMG, no dia 15/07/2015, informando da “*manifestação de discentes referente a disciplina Métodos Físicos de Análise I, código QUI060, ministrada pelo Coordenador, relacionando as observações que os alunos fizeram sobre a disciplina referente ao semestre de 2015/01 e anteriores. Considerando os relatos, os discentes consultam a possibilidade da disciplina ser ministrada por outro docente a partir do segundo semestre de 2015*”. Houve discussões a respeito, relato de casos parecidos acontecidos anteriormente em setores distintos do Departamento de Química. Os membros do Colegiado concordaram que os alunos deveriam ter seguido a hierarquia da Instituição em relação à reclamação. O Coordenador agradeceu a opinião dos membros a respeito do assunto e fez um breve comentário a respeito da reclamação dos discentes. **3) Carta dos alunos do Curso de Graduação em Química referente a disciplina Métodos Físicos de Análise I:** A Subcoordenadora informou que foi procurada por alguns alunos para tratar do assunto citado no item dois desta ata. Relatou qual foi o conteúdo da conversa com os alunos e informou que solicitou aos alunos que documentasse a reclamação para que fosse levado à reunião do colegiado. Os alunos atenderam a solicitação, mas não assinaram o documento alegando que poderiam sofrer retaliações. A Subcoordenadora fez a leitura do documento. Houve discussões a respeito. Por 11 votos favoráveis e 01 abstenção, o colegiado não reconheceu o documento como oficial por não possuir nenhuma assinatura dos alunos que redigiram o documento e optou por não fazer nenhuma pronúncia a respeito da reclamação dos alunos. O Coordenador não participou da votação por se tratar de assunto envolvendo sua pessoa. Após o término da discussão do caso, a profa. Lúcia retirou-se da reunião. **4) Quebra de pré-requisito (MFAI) solicitado pelo aluno Frederico Ribeiro de Souza::** O Coordenador informou que o caso em questão, do aluno Frederico, já foi discutido em reunião do dia 30/03/2015, onde o colegiado votou pelo indeferimento do pedido do aluno. O Coordenador solicitou aos membros que houvesse votação se deveriam discutir novamente a solicitação do aluno sobre a quebra de pré-requisito de MFAI para MFAII. Colocado em votação obteve-se o seguinte resultado: 09 votos favoráveis e 03 votos contrários. Diante do resultado, o professor fez a leitura da solicitação do aluno e chamou a atenção dos membros do colegiado, sobre os pontos a serem discutidos, para que não crie precedentes. Após, fez o relato do caso desde a primeira matrícula do aluno na disciplina de MFAI. Nesse momento a profa. Camila retirou-se da reunião. Houve discussões a respeito do caso do aluno. Colocado em votação, obteve-se o seguinte resultado: 03 votos favoráveis, 06 votos contrários e 02 abstenções, portanto, a solicitação do aluno foi indeferida. **5) Processo da aluna Tâmila Faria da Cruz – discutido em reunião da Congregação:** Retirado de pauta. **6) Aprovação ad referendum dos processos de reopção para o curso de Química Tecnológica:** O

45 Coordenador fez o relato dos problemas que aconteceu em relação a entrega dos processos de reopção no  
Colegiado, devido a greve dos servidores Técnicos-administrativos da UFMG. Após o recebimento dos  
processos, o Coordenador criou uma comissão para analisar os processos de reopção. Foram 10  
48 solicitações de reopção e 08 vagas. Informou que, em sua maioria, eram alunos do curso de Química que  
solicitaram reopção para o curso de Química Tecnológica. Relatou que o Coordenador do Colegiado de  
Matemática, prof. Seme Gebara, ligou e explicou que o candidato Lucas Reis Ribeiro da Costa, atualmente  
51 do curso de Matemática, fez a solicitação de reopção para o curso de Química Tecnológica e estava dentro  
das normas acadêmicas exigidas, mas o mesmo havia solicitado trancamento total e ainda não havia sido  
lançado no sistema devido a greve. Diante disso, convocou a comissão novamente para explicar a situação  
54 do aluno, mas ainda assim, o aluno ficaria em 9º lugar na classificação geral dos candidatos, não entrando  
nas vagas já definidas. Comunicou que aprovou os processos ad referendum, colocado em votação foi  
aprovado por unanimidade. **7) Aprovação ad referendum de equivalência de disciplinas de intercâmbio**  
57 **internacional:** O Coordenador informou que o aluno Yuri de Freitas Rego solicitou aproveitamentos de  
estudos da disciplina MFAIL por ter cursado disciplina equivalente durante o seu intercâmbio. Após análise,  
aprovou *ad referendum*. O aluno também solicitou aproveitamento de créditos de atividades  
60 complementares, mas não havia sido aprovado nas disciplinas de origem, realizadas no intercâmbio.  
Colocado em votação, aprovado por unanimidade o indeferimento do pedido do aluno de aproveitamento  
das atividades complementares. **7.1) Continuidade de estudos – Máira Viterbo Oliveira dos Anjos:**  
63 informou que a aluna solicitou continuidade de estudos para o Bacharelado diurno e antes do deferimento  
conversou com a aluna e acredita que a aluna está convicta a continuar os estudos. **8) Dispensa de**  
**disciplinas realizadas há mais de 06 anos:** O Coordenador informou que a aluna Bruna Martins Borba  
66 Silva, com entrada em 2015/2, solicitou aproveitamentos de estudos de disciplinas realizadas a partir de  
2007/2, onde teve sua primeira entrada na UFMG no curso de Licenciatura noturno e que cursou até  
2014/1. Relatou que conversou com a aluna, citando a Resolução 06/2012 de 29/10/2012, que limita o  
69 tempo para aproveitamento de estudos em no máximo seis anos. Segundo informação da aluna, ela fez o  
ENEM novamente porque percebeu que iria ser jubilada e desta forma ela teria mais tempo para integralizar  
o curso. Diante disso, informou que concedeu o aproveitamento de estudos para a aluna. Houve discussões  
72 a respeito. **9) Edital de seleção do Pronoturno:** O Coordenador informou que foi lançado em 26/08/2015,  
o edital do Pronoturno - Programa Especial de Bolsas Acadêmicas Para Estudantes dos Cursos Noturnos  
de Graduação da UFMG – para os alunos dos cursos de Química Tecnológica e Licenciatura em Química  
75 noturno. Relatou que o programa tem funcionado bem. **9.2) Convênio para intercâmbio:** O Coordenador  
informou que foi convidado a participar de uma reunião com a Pró-reitor de Graduação, Prof. Ricardo  
Takahashi, onde tratou-se do convênio de intercâmbio que está sendo firmado com países da América  
78 Latina e Caribe, o Enlaces - Espaço Latino-americano e Caribenho de Ensino Superior. Informou que será  
no modelo do convênio já existente, Ciências sem Fronteiras, com possibilidade de intercâmbio para  
docentes. A negociação está sendo conduzida pela Pró-reitoria de Graduação da UFMG, mas segundo o  
81 Pró-reitor, teria que ter a concordância dos Coordenadores de Colegiado com interesse em participar do  
intercâmbio. **9.3) Enade:** O Coordenador informou que recebeu um e-mail do Setor de Avaliação da UFMG,  
onde relata que o MEC – Ministério da Educação, comunicou que todos os alunos irregulares no Enade  
84 2014, estão regulares no sistema. **10) Processo de matrícula 2015/2:** O Coordenador fez um breve relato  
sobre o processo de matrícula 2015/2. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença  
de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de  
87 Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei a presente  
ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado  
de Graduação. **Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.